



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SIGA Nº CMBG-CET-2026/00013**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de até 40 molduras (quadros) justifica-se pela necessidade de atender às demandas institucionais relacionadas à realização de sessões solenes e atos oficiais promovidos por esta Casa Legislativa.

As molduras são utilizadas para o emolduramento de certificados, diplomas, moções e demais documentos oficiais entregues durante as solenidades.

**2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O plano de contratação anula está em andamento.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá comprometer-se a fornecer, conforme demanda do contratante, molduras (quadros) produzidas sob encomenda, atendendo às necessidades institucionais.

As molduras deverão possuir as seguintes especificações mínimas:

Tamanho interno (vidro) de 27 cm x 36 cm,

Moldura padrão na cor prata ( moldura pode ser com acabamento arredondado ou plano) com no máximo 2 cm de largura

Vidro transparente duplo com espessura de 2 mm (frente e verso) vidro da frente deverá ser antirreflexo

A contratante fará o envio de documento para ser emoldurado no tamanho A4 , sendo a entrega sempre presencial pois é um documento que possui assinatura.

Classif. documental	01.05.01.02
---------------------	-------------



Assinado com senha por ROSANE STELLO.  
Documento Nº: 181286-8369 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=181286-8369>

**SIGA**

A empresa contratada deverá, preferencialmente, estar localizada em região próxima, a fim de otimizar a logística relacionada ao envio dos documentos para emolduração e à retirada dos quadros finalizados, garantindo maior agilidade no atendimento das demandas, além de proporcionar economia com custos de transporte.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

Considerando a demanda histórica e a previsão de realização desses atos institucionais, estima-se a necessidade de até 40 molduras (quadros) para atendimento das atividades durante o período estimado da contratação.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Considerando que os documentos a serem emoldurados são produzidos conforme a realização das sessões solenes e atos oficiais, verificou-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de molduras sob encomenda apresenta-se como a solução mais adequada. Essa modalidade permite maior padronização das peças, atendimento às especificações necessárias (tamanho, cor e tipo de vidro), além de possibilitar a produção conforme a demanda da Câmara Municipal.

Sob o aspecto econômico e logístico, o fornecimento sob demanda evita a formação de estoque desnecessário e permite melhor controle dos gastos, garantindo eficiência na utilização dos recursos públicos.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação será realizada com base em pesquisa de preços praticados no mercado para fornecimento de molduras com especificações estabelecidas neste estudo técnico preliminar.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se aplica

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Por lote único, por se tratar de um serviço único.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS**

A presente contratação na forma proposta, já utilizada por outros entes públicos.



#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Cadastro do contrato e demais trâmites no sistema.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

#### **12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se aplica.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de molduras (quadros) sob encomenda mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal.

A solução proposta garante a padronização das molduras utilizadas nas homenagens e atos oficiais, assegurando qualidade, apresentação adequada dos documentos e atendimento às especificações técnicas estabelecidas. Além disso, o fornecimento conforme demanda possibilita maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoque desnecessário e permitindo que as aquisições ocorram de acordo com a realização das sessões solenes e demais eventos institucionais.

Destaca-se ainda que a preferência por empresa localizada em região próxima contribui para otimizar a logística de envio e retirada dos documentos originais destinados à emolduração, os quais possuem assinaturas e exigem manuseio cuidadoso, além de proporcionar maior agilidade no atendimento e economia com custos de transporte.

#### **14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS**

Todo os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 13 de março de 2026.

- assinado eletronicamente -

Rosane Stello  
Assessor da Área de Comunicação



3



Assinado com senha por ROSANE STELLO.  
Documento Nº: 181286-8369 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=181286-8369>

**SIGA** 